

ATO DA MESA DIRETORA Nº 023/2008 – MD

ALTERADO PELO ATO Nº 007/2016-MD/ALE.

ATO CONVALIDADO PELO ATO Nº 005/2013-MD/ALE.

Reajusta o valor mensal da cota de gabinete parlamentar.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Reajustar o valor mensal da cota de gabinete parlamentar para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos do § 2º do artigo 11 da Lei Complementar nº 326, de 11 de novembro de 2005, a partir de 1º de maio de 2008, em consonância com o Ato da Mesa nº 20, da Câmara dos Deputados, de 10 de abril de 2008.

Parágrafo único. Se no mês que houver reajuste do valor do salário mínimo autorizado pela União, os servidores nomeados em cargos cujos valores forem inferiores ao salário mínimo, receberão complemento salarial até atingir o mínimo legal, independente do valor estabelecido como teto no *caput* deste artigo. **(Dispositivo acrescentado pelo Ato nº 007/2016 da Mesa Diretora)**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta do orçamento da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2008.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário